



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2012. (Projeto de Lei nº 17/2012)

Dispõe sobre a denominação da Rua 17 do Loteamento Jardim Green Park Residence, e o Caminho de Servidão (anexo) que se estende até a Rua Damião Antonio da Silva, no Jd. Novo Ângulo, com início na Av. Da Emancipação.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 17 do Loteamento Jardim Green Park Residence, compreendendo ainda um caminho de servidão anexo a ela, e que se estende até a Rua Damião Antonio da Silva, do Loteamento Jd. Novo Ângulo, com início na Av. da Emancipação, passam a denominar-se "**RUA JOSÉ PEREIRA DE LIRA**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de abril de 2012.

José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2012.

Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara